



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/134/2022	11/01/2022	SE/2022/98	27/01/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 271/XII - (PS) - Relatório de execução do Setor Público Empresarial Regional do 3.º trimestre de 2021

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Deputados José Ávila, José Contente, Carlos Silva e Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me confirmar junto de Vossa Excelência o envio, pelo Governo dos Açores à Assembleia Legislativa Regional, a 28 de dezembro de 2021, em escrupuloso cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A, de 28 de outubro, do Relatório de execução do Setor Público Empresarial Regional relativo ao terceiro trimestre de 2021. Uma vez que já é do conhecimento das Senhoras e Senhores Deputados, não faz sentido o Governo substituir-se à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, *com as considerações a este pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência


Pedro de Faria e Castro



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Esclarecimento do Gabinete da Presidência

Na sequência do requerimento nº 271/XII, de 10 de janeiro de 2022, da Nota de Imprensa enviada em 11 de janeiro às redações pelo Grupo Parlamentar do PS-Açores e da resposta àquele requerimento apresentada pelo Subsecretário Regional da Presidência do Governo Regional, de 27 de janeiro, o Gabinete da Presidência da ALRAA esclarece que:

A 28 de dezembro de 2021, o Governo Regional dos Açores remeteu à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) o Relatório “Demonstrações Financeiras (3.º trimestre de 2021) do Setor Público Empresarial Regional (SPER)”, cumprindo o prazo estipulado na lei.

Por motivo técnico, o documento não seguiu a tramitação habitual no sistema de gestão documental interno da ALRAA, não tendo chegado ao Presidente da Assembleia para despacho e consequente envio aos Deputados.

No dia 10 de janeiro de 2022, pelas 19h15, com o registo da entrada do requerimento nº 271/XII do Grupo Parlamentar do PS, a solicitar ao Governo Regional dos Açores esse mesmo relatório, os serviços da ALRAA perceberam que o movimento do documento não tinha chegado ao Presidente da Assembleia.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Fruto da investigação feita pelos serviços informáticos, apurou-se que o relatório tinha sido arquivado automaticamente pelo sistema de gestão documental interna da ALRAA.

Identificado o problema técnico, nesse mesmo dia 10, pelas 20h17, o Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia entrou em contacto telefónico com o Gabinete do Grupo Parlamentar do PS a explicar o sucedido.

No dia seguinte, 11 de janeiro, pelas 09h57, o Presidente da ALRAA despachou o referido relatório, que foi de imediato distribuído aos líderes dos Grupos e Representações Parlamentares e à Comissão de Economia, como é procedimento habitual e como devia ter acontecido aquando da entrada do documento no sistema de gestão documental a 28 de dezembro de 2021.

Na mesma manhã, no intervalo das 11h45 da reunião plenária, o Chefe de Gabinete da Presidência da ALRAA explicou todo este processo pessoalmente a um dos Deputados subscritores do referido requerimento.

Horta, 27 de janeiro de 2022